

São Paulo, 31 de Julho de 2025

Ordem de Serviço 0955/2025

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome: LAPEMA AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 18.721.106/0001-40

INFORMAÇÕES DA ORDEM DE SERVIÇO

Vínculos:

- CI's: 43396
- Processo de Aquisição: 1124/2024

DADOS DO FATURAMENTO

Nome: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB

CNPJ: 00.700.114/0001-44

Endereço: Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000

DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Item	Qtd.	Unitário (R\$)	Total	Observação
43396/3 INSUMOS DE JARDINAGEM	10	157,00	1.570,00	Descrição: Material: Vaso de Polietileno Cônico Grafiato com prato MEDIDAS TÉCNICA DO VASO: Altura: aproximadamente 60 cm; Largura: 38 cm; Base: 23 cm; Peso: 1,5kg; Capacidade: 60 litros; Material: Polietileno Obs.: 5 unidades na cor café e 05 unidades na cor branco gelo.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Responsável pelo Recebimento: JOSE TIAGO SANTANA DOS SANTOS

Contato: 11 4710 4169

Prazo de Início dos Serviços: 15/08/2025

ORDEM DE COMPRA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/CPB/2025.

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS CORRIDOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA.

CLÁUSULAS

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO DECORRENTE DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

1. OBJETO

A presente Ordem de Compra/Serviço tem por objeto a aquisição ou prestação de serviços conforme descrição constante no corpo deste documento, oriunda do Pregão Eletrônico Supracitado, vinculado ao Edital e seus anexos, especialmente ao Termo de Referência.

Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro

Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani

São Paulo / SP | 04.329.000

cpb.org.br

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO

2.1. O prazo para entrega/execução obedecerão aos limites previamente acordados no edital e processo licitatório, contados a partir do recebimento desta Ordem.

2.2. O local de entrega/execução será o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, São Paulo/SP, CEP: 04329-000.

2.3. A contratada deverá agendar previamente a entrega junto ao responsável de recebimento supracitado através do contato informado nas observações gerais dessa ordem.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Entregar o objeto rigorosamente conforme descrito nesta Ordem, no Termo de Referência e na proposta vencedora, obedecendo prazos, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas.

3.2. Reparar, substituir ou corrigir, às suas expensas, eventuais vícios, defeitos ou irregularidades, independentemente de aceitação provisória do objeto.

3.3. Cumprir com todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento será feito provisoriamente no ato da entrega, e definitivamente após conferência e atesto pelo responsável designado.

4.2. Em caso de divergência ou irregularidade, será lavrado termo de rejeição para substituição, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O faturamento deverá indicar o número desta Ordem de Compra/Serviço e do Contrato ou Pregão correspondente.

5.2. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal e apresentação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto no edital.

5.3. As notas fiscais devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail nf@cpb.org.br.

6. PENALIDADES

Em caso de descumprimento das obrigações, aplicam-se as penalidades previstas no Edital, Lei 14.133/2021 e no Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, sem prejuízo das indenizações cabíveis.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Integram esta Ordem de Compra/Serviço, para todos os efeitos legais:

Edital e anexos do Pregão Eletrônico Supracitados nas Observações Gerais dessa Ordem;

Proposta comercial da contratada;

Termo de Referência;

Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB.

7.2. Os casos omissos serão solucionados com observância à legislação vigente e ao regulamento aplicável.

Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro - CPB
Departamento de Aquisições e Contratos

JOAO DANIEL DA CONCEICAO
Colaborador Responsável
Departamento Aquisições e Contratos